



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---------------------|---|
| Intervenção Ambiental SEM AAF | 10050000311/19 | 04/09/2019 10:10:28 | NUCLEO POUSO ALEGRE |

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| | |
|--|-----------------------------------|
| 2.1 Nome: 00338318-9 / PAULO ROGERIO DIAS SIQUEIRA | 2.2 CPF/CNPJ: 534.651.216-00 |
| 2.3 Endereço: SITIO SAO JOAO, 0 | 2.4 Bairro: PEDRA BATISTA |
| 2.5 Município: PEDRALVA | 2.6 UF: MG 2.7 CEP: 37.520-000 |
| 2.8 Telefone(s): | 2.9 E-mail: |

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | |
|--|-----------------------------------|
| 3.1 Nome: 00338318-9 / PAULO ROGERIO DIAS SIQUEIRA | 3.2 CPF/CNPJ: 534.651.216-00 |
| 3.3 Endereço: SITIO SAO JOAO, 0 | 3.4 Bairro: PEDRA BATISTA |
| 3.5 Município: PEDRALVA | 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 37.520-000 |
| 3.8 Telefone(s): | 3.9 E-mail: |

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

| | |
|---|---|
| 4.1 Denominação: Sitio Sao Joao | 4.2 Área Total (ha): 48,3597 |
| 4.3 Município/Distrito: PEDRALVA | 4.4 INCRA (CCIR): |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1152 | Livro: 2F Folha: 86 Comarca: PEDRALVA |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM) | X(6): 459.900 Y(7): 7.547.200 |
| | Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K |

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

| |
|---|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). |
| 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 26,67% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) |

| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel | Área (ha) |
|---|-----------|
| Mata Atlântica | 48,3597 |
| Total | 48,3597 |

| 5.8 Uso do solo do imóvel | Área (ha) |
|--|-----------|
| Nativa - sem exploração econômica | 12,1527 |
| Silvicultura Eucalipto | 2,0400 |
| Agricultura | 6,0600 |
| Infra-estrutura | 3,3700 |
| Nativa - com exploração sustentável/manejo | 2,3800 |
| Outros | 22,3570 |
| Total | 48,3597 |

| | | | | |
|---|----------------------|-------------|-------------------------------|---------------------|
| 5.9 Regularização da Reserva Legal – RL | | | | |
| 5.10 Área de Preservação Permanente (APP) | | | | |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa | | | Área (ha) 12,2000 | |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado | Agrosilvipastoril | | 0,0000 | |
| | Outro: 00,00 | | 0,0000 | |
| 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| Tipo de Intervenção REQUERIDA | | | Quantidade | |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural | | | 62,0000 un | |
| Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | Quantidade | |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural | | | 62,0000 un | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| 7.1 Bioma/Transição entre biomas | | | | Área (ha) |
| Mata Atlântica | | | | 1,0000 |
| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias | | | | Área (ha) |
| Ecótono - | | | | 1,0000 |
| 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| 8.1 Tipo de Intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Plana (UTM) | |
| | | | X(6) | Y(7) |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei | SIRGAS 2000 | 23K | 459.550 | 7.547.200 |
| 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| 9.1 Uso proposto | Especificação | | | Área (ha) |
| Silvicultura Outros | | | | 1,0000 |
| | | | | Total 1,0000 |
| 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| 10.1 Produto/Subproduto | Especificação | | Qtde | Unidade |
| 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) | | | | |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: | 10.2.2 Diâmetro(m): | | 10.2.3 Altura(m): | |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): | (dias) | | | |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): | | | | |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): | | | | |

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - embaúbas

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- Data da formalização: 04/09/2019
- Data da vistoria: 24/10/2019
- Data do 1º Parecer Técnico: 30/10/2019.
- Data do pedido de pendências do Regional: 02/12/2019
- Data do 2º Parecer Técnico: 13/12/2019

2. Objetivo:

Trata-se de solicitação de autorização para um DAIA CORRETIVO de supressão de vegetação nativa de 62 árvores de embaúba já realizada e autuada, em área de pousio de 01,00,0 ha, visando a REGULARIZAÇÃO dessa intervenção para fins de implementação de uma agro floresta.

3. Caracterização do empreendimento:

Trata-se de imóvel rural, localizado no Bioma Mata Atlântica (IBGE, 2004), município de Pedralva/MG, Bº Pedra Batista, com área registrada de 47,5968 hectares, matrícula 1152, livro 2F, folha 86, registrada na Comarca de Registro de Imóveis de Paraisópolis, de propriedade da Sr. Paulo Rogério Dias Siqueira.

A área da propriedade é ocupada por 34,51 ha de mata nativa, 03,37ha de infraestrutura e outros, 12,1527ha de Reserva Legal/CAR, e o restante de pomar e sistema de agroflorestal de produção.

Apresentou recibo do CAR (Cadastro Ambiental Rural) com área de Reserva Legal declarada de 12,1527ha.

Segundo o ZEE, a propriedade em questão não se localiza em Área Prioritária para Conservação e apresenta Vulnerabilidade Natural Baixa.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

É requerida uma de autorização para um DAIA CORRETIVO de supressão de vegetação nativa de 62 árvores de embaúba já realizada e autuada, em área de pousio de 01,00,0 ha, visando a REGULARIZAÇÃO dessa intervenção para fins de implementação de uma agro floresta.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Segundo o ZEE a área solicitada para a intervenção não está localizada em área de Reserva da Biosfera, nem se encontra localizada em área de unidade de conservação ou em zona de amortecimento ou área prioritária para conservação. Apresenta Vulnerabilidade Natural Baixa.

4.2 Da vistoria realizada:

A vistoria no empreendimento foi realizada na data de 24/10/2019 acompanhada pelo proprietário.

A propriedade ocupa uma área de 47,5968, com 71% de mata nativa bem preservada, fazendo parte da Serra da Pedra Branca, com uma casa de moradia, galpão e estufas de cultura orgânica, e o restante em áreas de pousio, eucaliptos, pomar e sistema de agroflorestal, e as APPs de topo de morro e ciliares bem preservadas, aonde já foram plantadas mais de 1800 mudas de árvores frutíferas no sistema de agro floresta, ou seja, a propriedade é praticamente toda em floresta nativa e plantada.

Foi realizado pelo proprietário o corte de 62 árvores nativas de embaúbas finas em uma área de pousio de 01,00ha, sem autorização, onde foi gerado um auto de infração, que já foi pago, e o proprietário que é produtor certificado, precisa desse DAIA corretivo para legalizar sua propriedade na renovação da certificação e inscrição no PRONAF.

Geograficamente a propriedade está inserida na bacia hidrográfica do Rio Grande e Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH – GD5 – Rio Verde. O clima da região (segundo Koppomn) é CBW.

O índice de pluviosidade anual na área de influência da bacia do Rio Sapucaí situa-se entre 1.300 e 1.700mm e predominam terrenos com baixa capacidade de infiltração. Os solos da região são classificados como Neosolos com formações graníticas e Latossolos e Cambissolos.

Na área requerida para a intervenção, estão depositados os 12m³ de lenha nativa que foram apreendidas, que estão se decompondo no solo.

4.3 Possíveis Impactos Ambientais:

Os impactos ambientais gerados a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente sendo:

- Supressão de árvores nativas;
- Redução de habitat da fauna;
- Provável perda da capacidade do solo de reter água devido à compactação do solo;

- Provável redução da camada fértil do solo devido ao escoamento superficial das águas;
- Carreamento de sedimentos para o leito do Córrego em função da exposição do solo.

Quanto à atividade, foi apresentada pelo empreendedor Medida de Mitigação:

- Plantio de árvores e nativas com função de proteger o solo e favorecer a conservação da água e fauna;
- Solo recoberto com espécies com função ecológico-agrícola.

5. Medidas compensatórias:

- PTRF apresentado como medida compensatória, como também mitigadora, a recomposição da área objeto da intervenção de 01,00,00 ha, através do plantio de 300 mudas de espécies nativas e frutíferas, no espaçamento 3mx2m, sob coordenadas geográficas UTM X=459990 e Y=7.5472188, e a instalação de 05 poleiros artificiais com comedouros para a avifauna e roedores, com objetivo de atrair dispersores naturais, conforme Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF de responsabilidade, do Engenheiro Florestal Paulo Siqueira Júnior, CREA-MG-176142/D e ART de Obra e Serviço nº. 14201900000005455691.

6. Conclusão:

- Considerando a Lei Florestal Estadual nº 20.922 de 16/10/2013, que dispõe sobre as políticas florestais e de proteção à biodiversidade no estado de Minas Gerais;
- Considerando o Decreto Estadual nº 47.479/19 em seu artigo 12 e seus parágrafos, no qual a área era passível de autorização e foi apresentado o inventário florestal da área suprimida com imagem de satélite e ART do profissional, como não haver restrição legal na área, como não se trata de infrator reincidente, como também recolheu as taxas de reposição e florestal;
- Considerando o Decreto Estadual nº 47.479/19 em seu artigo 13 e seus parágrafos, que foi cumprido;
- Considerando que a Taxa Florestal foi acrescida em 100% de seu valor, atendendo o Decreto 47480/18;
- Considerando que a propriedade é um exemplo de preservação e desenvolvimento sustentável;
- Considerando as medidas mitigadoras e compensatórias como positivas;

Somos de parecer FAVORÁVEL à Intervenção Ambiental solicitada (DAIA Corretivo), para a regularização da intervenção já realizada no corte de 62 árvores nativas finas de embaúba, em uma área de pousio de 01,00ha, que será enriquecida com o plantio de 300 mudas nativas e frutíferas no sistema de agrofloresta, sob coordenadas geográficas UTM X=459.990 e Y=7.545.218, conforme mapa anexo, de acordo com a legislação vigente.

7. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- PTRF apresentado como medida compensatória, como também mitigadora, a recomposição da área objeto da intervenção de 01,00,00 ha, através do plantio de 300 mudas de espécies nativas e frutíferas, no espaçamento 3mx2m, e a instalação de 05 poleiros artificiais com comedouros para a avifauna e roedores, com objetivo de atrair dispersores naturais, sob coordenadas geográficas UTM X=459990 e Y=7.547218, conforme Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF de responsabilidade, do Engenheiro Florestal Paulo Siqueira Júnior, CREA-MG-176142/D e ART de Obra e Serviço nº. 14201900000005455691.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

FREDERICO GUILHERME ALVES E COSTA - MASP: 1020751-2

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 24 de outubro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER